



Rubrica	Imóvel	Data	Matricula N.º
	ASSAÍ - QUADRA "E-2" data nº 9-B c/ 439,50 m2.	26 - 12 - 2.005	5. 6 5 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FOLHA

N.º 001

MAT. 5. 6 5 5

PROVISÓRIA: Data de terras sob nº 9-B(nove-B) da quadra "E-2"(E-dois) desta cidade de Assaí, município e comarca do mesmo nome, com a área de 439,50 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: FERNANDO KATSUTO-SHI YOSHIDA e s/m ELIZA YOKO YOSHIDA, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., ele do comércio, RG. nº 6.460.970-SP., CIC. nº 005.546.349-53, ela farmacêutica bioquímica, RG. nº 7.990.163-SP., CIC. nº 906.370.118-72. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 13.368 deste Cartório. OBS.: A presente matrícula foi aberta de acordo com o item 16.2.13 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Assaí, 26 de dezembro de 2.005. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 01/5.655

Prot. nº 29.460. EM 26-12-2.005. PENHORA. Nos termos de auto de Penhora, avaliação e depósito, extrai do de autos sob nº 047/04 de Execução Fiscal, deste Juízo, em que é credor MUNICÍPIO DE ASSAÍ e devedor ROBERTO DE OLIVEIRA; procedo ao registro de Penhora do imóvel constante da referida matrícula. - VALOR: R\$ 844,04(oitocentos e quarenta e quatro reais, e quatro centavos). Deste: 378,0 VRC-R\$ 39,69. Enviado ofício ao Cartório do Cível desta Comarca, para inclusão de custas (R\$ 39,69) e também a taxa de FUNREJUS - R\$ 1,68 , na conta de liquidação de autos acima, Assaí, 26 de dezembro de 2.005. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

CANCELADO

continua nas fls. 2

=|=

=|=

=|=

=|=

=|=

=|=

=|=



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5UJ-TMJSJ-9E6SK-U86MA>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MAT. 5.665 fls. 1(verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5UJ-TMJSJ-9E6SK-U86MA>

Valide aqui
este documento.



Rubrica	Imóvel	Data	Matricula N.
	ASSAÍ – QUADRA “E-2” Data nº 9-B C/ 439,50 m2.	26 – 12– 2.005	5.655



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FOLHA

Nº 02

(Continuação da MAT. 5.655)

AV. 02/5.655 – Prot. nº 44.889 de 31-05-2.022. EM 31-05-2.022. CANCELAMENTO. Nos termos do Ofício nº 407/2007 do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca de Assaí – PR, extraído de autos sob nº 0047/04 de Execução Fiscal, em que é credor FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ e devedor ROBERTO DE OLIVEIRA, procedo o CANCELAMENTO da PENHORA registrada sob nº 01/5.655. Deste: Nihil. Isento da taxa de Funrejus, de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra b-4 da Lei nº 12.604 de 02-07-1.999. Selo digital nº FN70J.unqPI.a7tyO-DrZMc.ejFNV. Assaí, 31 de Maio de 2.022.

(Diego Kian Tsuda) Esc. Subst.

Segue na Próxima Folha

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
assinador.org.br/validador o CNS: 08.078-8
e o código de verificação do documento: CAM55G
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5UJ-TMJSJ-9E6SK-U86MA>

Segue na Próxima Folha



Rubrica	Imóvel	Data	Matricula Nº
	Lote 9-B da quadra E-2, com 439,50 m ² , situado na cidade de Assaí-PR.	11/08/2022	5.655
		REGISTRO GERAL	FOLHA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 1º SERVIÇO ASSAÍ - PARANÁ		LIVRO 2	Nº 03

Av.3/M.5.655 - Prot.45.071 em 05/08/2022 (Prazo suspenso conforme decisão dos autos n.º 1176-80.2022.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí/PR) - **RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - Pela Escritura lavrada em 11/05/2022 no Serviço Notarial de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 195/196 do Livro n.º 36-N, procedo esta averbação para constar que, corretamente, o número do **RG** de **ELIZA YOKO YOSHIDA** é **7.990.163-3 SSP/SP**, e não como constou na abertura da Matrícula. - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%: R\$3,68); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: gratuito FN70J.WqqPd.ItJa2-MNXZN.ejduj. - Assaí/PR, 11 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.4/M.5.655 - Prot.45.071 em 05/08/2022 (Prazo suspenso conforme decisão dos autos n.º 1176-80.2022.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí/PR) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Pela Escritura lavrada em 11/05/2022 no Serviço Notarial de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 195/196 do Livro n.º 36-N e certidão da Prefeitura, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se situado no seguinte endereço: "**Rua Panamá**", com a "**Inscrição Imobiliária n.º 01.006.00E-2.009B.001**". - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$5,95 FN70V.CkqPE.XWtp9-W8TGt.ovzUV. - Assaí/PR, 11 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

R.5/M.5.655 - Prot.45.071 em 05/08/2022 (Prazo suspenso conforme decisão dos autos n.º 1176-80.2022.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí/PR) - **COMPRA E VENDA** - Pela Escritura lavrada em 11/05/2022 no Serviço Notarial de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 195/196 do Livro n.º 36-N, **FERNANDO KATSUYOSHI YOSHIDA e ELIZA YOKO YOSHIDA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula para **MÔNICA VARELLA BOMTEMPO CORREIA**, casada com AISLAN JOSÉ DE MELLO CORREIA, sob o regime de separação convencional de bens em 13/07/2014, brasileiros, sendo ela psicóloga, RG n.º 8.214.866-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 054.076.639-96, e ele professor, RG n.º 9.282.938-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 043.564.989-25, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Ribeiro Mendes, n.º 187 na cidade de ASSAÍ/PR, *pela importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais)* (quitado). - Não constou no título forma e meio de pagamento. - Apresentaram: 1) DAM-ITBI n.º 125/2022 através do qual foi recolhido R\$2.726,00 em 28/04/2022, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$136.300,00; 2) Certidão Negativa de tributos municipais. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 1400000008067457-2 recolhido em 11/05/2022 no valor de R\$272,60. - EMITIDA A DOI. - C.: 4.312,00 VRCext, correspondente a R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; FUNDEP: R\$53,03; Selo: R\$5,95 FN70V.CkqPE.XWWp9-W832J.ovzUX. - Assaí/PR, 11 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

CONTINUA NO VERSO

Av.6/M.5.655 - Prot.45.071 em 05/08/2022 (Prazo suspenso conforme decisão dos autos n.º 1176-80.2022.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí/PR) - **PACTO ANTENUPCIAL** - Procedo esta averbação para constar o pacto antenupcial de **MÔNICA VARELLA BOMTEMPO CORREIA** e **AISLAN JOSÉ DE MELLO CORREIA**, casados em 13/07/2014, sob o regime de **SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS**, que foi registrado sob n.º **R.15.895-Lv.3 desta serventia**. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,92 (Funrejus 25%: R\$1,23); ISS: R\$0,14; FUNDEP: R\$0,24; Selo: gratuito FN70J.WqqPd.ItMa2-MN7qL.ejduI. - Assaí/PR, 11 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.7/M.5.655 - Prot.45.401 em 15/12/2022 - Reapresentado em 16/12/2022 - **RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** - Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei n.º 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, e certidão da Prefeitura, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se com a "**Inscrição Imobiliária n.º 01.006.00E2.009B.001.1**". - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%: R\$3,68); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: gratuito FN70J.qVqPd.b2Isl-hO8R2.ovty3. - Assaí/PR, 16 de dezembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

R.8/M.5.655 - Prot.45.401 em 15/12/2022 - Reapresentado em 16/12/2022 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei n.º 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido por **MÔNICA VARELLA BOMTEMPO CORREIA** (CNPJ/MF n.º 34.318.963/0001-50), com sede na Avenida Rio de Janeiro, n.º 448, Bairro Centro, na cidade de Assaí/PR, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, CNPJ/MF n.º 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, n.º 780, Bairro Centro, na cidade de Cambará/PR. - **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE**: 1) Valor do limite total de crédito: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais); 2) Prazo do limite: 3.650 dias; 3) Encargos remuneratórios: serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; 4) Vencimento do limite: 09/12/2032; 5) Taxas das operações derivadas: a- taxa mínima: 3% ao ano; b- taxa máxima: 435,02% ao ano; 6) Forma de celebração das operações derivadas: todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como aditivos ao presente contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste contrato, entre outras ajustadas entre as partes. - **GARANTIA: EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Monica Varella Bomtempo Correia, casada com Aislan José de Mello Correia, já qualificados, que assinam como intervenientes garantidores. - **Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão extrajudicial: R\$175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais)**. - Prazo de carência para fins de intimação: 15 dias. - **DEMAIS CONDIÇÕES**: as do instrumento. - Apresentaram: 1) Certidão Negativa de tributos municipais n.º 848/2022, expedida em 15/12/2022, com validade de 90 dias. - CNIB negativa. - Isento do recolhimento do Funrejus (item 13 da IN 02/1999). - C.: 2.156,00 VRCext, correspondente a R\$530,38; ISS: R\$15,91; FUNDEP: R\$26,51; Selo: R\$5,95 FN70V.kyqPY.b6Asl-h8XkW.4zC79. - Assaí/PR, 16 de dezembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Seque na Próxima Folha



Valide aqui
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5UJ-TMJJSJ-9E6SK-U86MA>



Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula	
	Lote 9-B da quadra E-2, com 439,50 m ² , situado na cidade de Assaí-PR.	02/10/2024	5.655	CNM 080788.2.0005655-95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 04

Av.9/M.5.655 – Prot.47.156 em 13/09/2024 – Reapresentado em 01/10/2024 – **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – Pelo requerimento dirigido a esta serventia e conforme certidão expedida em 03/09/2024 pela Vara Cível de Assaí, Estado do Paraná, procedo esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (*autos n.º 0001201-25.2024.8.16.0047*), admitida pelo juiz em 02/07/2024, em que figuram como **Exequente**: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ (CNPJ/MF n.º 79.086.997/0001-02), e como **Executadas**: Mônica Varella Bomtempo Correia (CNPJ/MF n.º 34.318.963/0001-50) e Mônica Varella Bomtempo Correia (CPF/MF n.º 054.076.639-96), cujo valor da causa é de R\$11.635,19. – FUNREJUS n.º 14000000010850513-3 recolhido em 19/09/2024 no valor de R\$23,27 (Matrículas: 5.655 e 6.167 desta serventia). – C.: 378,00 VRCext, correspondente a R\$104,71; ISS: R\$3,14; FUNDEP: R\$5,23; Selo: R\$8,00 SFR12.Y5kOv.4Aajf-4N3D9.FN70q. – Assaí/PR, 02 de outubro de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

Av.10/M.5.655 – Prot.47.306 em 04/11/2024 – Reapresentado em 22/11/2024 – **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** – Pelo requerimento dirigido a esta serventia, firmado em 02/11/2024, procedo esta averbação para alterar a razão social de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP para a atual razão social **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ** (CNPJ/MF n.º 79.086.997/0001-02). – C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$87,26 (Funrejus 25%: R\$21,81); ISS: R\$2,61; FUNDEP: R\$4,36; Selo: R\$8,00 SFR12.T5cRv.MNcFG-e4Df3.FN70q. – Assaí/PR, 22 de novembro de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

Av.11/M.5.655 – Prot.47.306 em 04/11/2024 – Reapresentado em 22/11/2024 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO** – A requerimento da credora fiduciária do R.8, após regular procedimento de intimação e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, já qualificada. – **CONDICÃO LEGAL**: fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97. – Apresentou: 1) DAM-ITBI n.º 282/2024

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5UJ-TMJSJ-9E6SK-U86MA>

CNM 080788.2.0005655-95
através do qual foi recolhida a quantia de R\$3.386,14 em 23/10/2024, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$169.307,12;
2) Certidão Negativa de tributos municipais n.º 810/2024, expedida em 08/11/2024, com validade de 90 dias.– CNIB
negativa. – FUNREJUS n.º 14000000011066009-4 recolhido em 19/11/2024 no valor de R\$345,51. – EMITIDA A DOI. –
C.: 2.156,00 VRCext, correspondente a R\$597,21; ISS: R\$17,91; FUNDEP: R\$29,86; Selo: R\$8,00 SFRI2.T5tRv.MNcFG-
z43f3.FN70q. – Assaí/PR, 22 de novembro de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:



Valide aqui
este documento

1º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná

Titular: Morgana de Ávila Grama

Rua Equador, nº 146. Bairro Centro. CEP: 86.220-000

Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857

E-mail: assai1ri@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5UJ-TMJJSJ-9E6SK-U86MA>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080788.2.0005655-95

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 5.655 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fé.

Assaí/PR, 22 de novembro de 2024..



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.